



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 437/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 26 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 26 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família Maria de Lourdes dos Santos, localizada à rua Ilha do Marajó, nº 440, Portal Caiobá, Campo Grande - MS, 79096-210.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de dentista;
2. Substituição dos equipamentos de informática;
3. Readequação do sistema de climatização;
4. Revitalização da pintura;
5. Reparo da autoclave;
6. Instalação de dispositivo de segurança na unidade.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

UBS - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Em 26 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde Dra. Maria de Lourdes dos Santos, localizada à rua Ilha do Marajó, nº 440, Portal Caiobá, Campo Grande - MS, 79096-210. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Relataram que há falta de um dentista para que o quadro de pessoal esteja completo.

A unidade é ampla, bem distribuída, apresentando alguns pontos de irregularidades pelo desgaste causado pelo tempo e pelo uso.

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente, bem como a internet não é de qualidade e lenta, prejudicando o devido andamento do trabalho dos servidores, lesando inclusive o atendimento dos usuários. (FOTO 2)

Inferimos que há a necessidade de adequado sistema de climatização da unidade, em algumas salas somente contam com ventiladores, sendo insuficientes para que confirmem o devido conforto térmico, tanto para servidores quanto para os usuários em geral. Na recepção os ventiladores encontram-se avariados, aguardando reparo ou substituição por aparelhos de ar condicionado. (FOTO 3)

A sala de reunião, utilizada pelos agentes comunitários de saúde conta com apenas um equipamento de informática para que estes realizem o trabalho, tornando este mais dificultoso. (FOTO 4)

Constatamos que na sala de Odontologia, há pontos de infiltrações antigas, aguardando revitalização da pintura. Os armários encontram-se avariados, carecendo de reparos. (FOTOS 5 e 6)

Apuramos que a estrutura física externa carece de uma revitalização da pintura, pois a mesma está descascada, com infiltrações e bolor aparentes, bem como a substituição de vidros quebrados. (FOTO 7 e 8)

Relataram que a unidade demanda de que haja a presença constante de um guarda patrimonial, pois já ocorreram furtos, bem como a instalação de dispositivos de segurança para que iniba atos de vandalismo e furtos.

Averiguamos que a autoclave está em manutenção e a repartição envia os materiais para serem autoclavados em outra unidade, podendo acarretar falta de materiais e diminuição no número de atendimentos dos usuários.

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

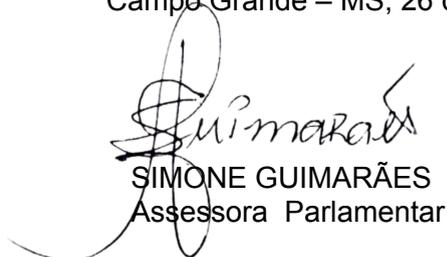
A unidade encontra-se em um estado geral muito bom, é limpa, organizada, bem distribuída, carecendo de reparos pontuais. Recomposição do quadro de servidores que está deficitário. Retirada do mofo. Revitalização da pintura. Substituição dos equipamentos de informática. Requalificação do sistema de arrefecimento. Instalação de um dispositivo de segurança. Reparo da autoclave.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 26 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

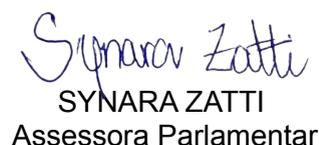

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da UBS Maria de Lourdes dos Santos, Portal Caiobá.

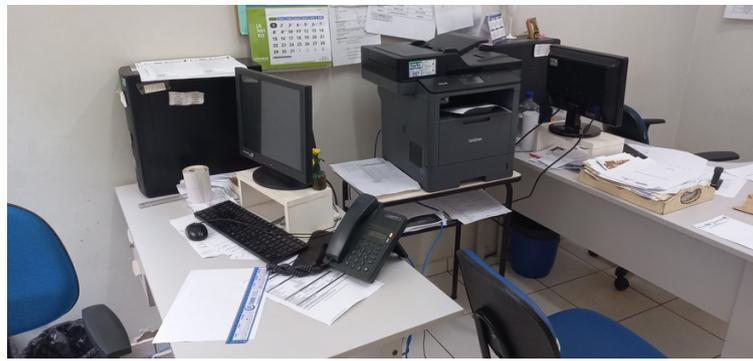


Foto 2 - Computadores obsoletos e em número insuficiente.



Foto 3 - Salas sem climatização apropriada.



Foto 4 - Sala utilizada pelos ACS, com equipamentos de informática insuficientes.



Foto 5 - Setor de Odontologia com armários avariados.



Foto 6 - Sala da Odontologia com paredes com mofo aparente.



Foto 7 - A unidade carece de revitalização da pintura.



Foto 8 - Vidros quebrados que aguardam substituição.